



Diário Oficial

Eletrônico

PEDERNEIRAS

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1868

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Poder Legislativo	5
Atos Legislativos	5
Atos de Mesa	5



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.738, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.**

(Dispõe sobre a criação do Mural da Memória Odontológica de Pederneiras)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando que o Município de Pederneiras não poderia deixar de prestar esta homenagem póstuma a tão ilustres profissionais, que deixaram um legado de integridade, resiliência e generosidade, cuja memória continuará viva em nossa comunidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado junto ao Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, o **Mural da Memória Odontológica de Pederneiras**, espaço destinado a prestar homenagens póstumas aos ilustres profissionais:

DR. IVAN BELTRAMINI;
DR. PAULO DE FIGUEIREDO PEREIRA;
DR. REGINALDO LUIZ ARANTES; e
DR. RICARDO SUAIDEN.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 01 de outubro de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Decreto nº 5.739 de 01 de Outubro de 2025

(Que define calendário de feriados e pontos facultativos para o ano de 2026)

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a legislação,

Considerando a necessidade específica de um calendário de dias úteis para o agendamento dos vencimentos de tributos municipais, e

Considerando também que as Secretarias Municipais precisam se organizar quanto aos seus calendários de atividades,

Decreta:

Art. 1º Fica definido em âmbito municipal, o calendário de feriados e pontos facultativos para o ano de 2026, para cumprimento pelas Secretarias Municipais e Setores da Administração Pública Municipal direta, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

Nº	Data	Comemoração	Justificativa
01	01/01 (quinta-feira)	Confraternização Universal	Feriado Nacional

02	02/01 (sexta-feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
03	19/01 (segunda-feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
04	20/01 (terça-feira)	Dia de São Sebastião	Feriado Municipal
05	16/02 (segunda-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
06	17/02 (terça-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
07	18/02 (quarta-feira)	Quarta de Cinzas	Ponto Facultativo
08	03/04 (sexta-feira)	Paixão de Cristo	Feriado Municipal
09	20/04 (segunda-feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
10	21/04 (terça-feira)	Tiradentes	Feriado Nacional
11	01/05 (sexta-feira)	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
12	22/05 (sexta-feira)	Aniversário do Município	Feriado Municipal
13	04/06 (quinta-feira)	Corpus Christi	Feriado Municipal
14	05/06 (sexta-feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
15	09/07 (quinta-feira)	Revolução Constitucionalista de 1932	Feriado Estadual
16	10/07 (sexta-feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
17	07/09 (segunda-feira)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
18	12/10 (segunda-feira)	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
19	28/10 (quarta-feira)	Dia do Servidor Público	Feriado Municipal
20	02/11 (segunda-feira)	Finados	Feriado Nacional
21	15/11 (domingo)	Proclamação da República	Feriado Nacional
22	20/11 (sexta-feira)	Consciência Negra	Feriado Nacional
23	24/12 (quinta-feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
24	25/12 (sexta-feira)	Natal	Feriado Nacional



25	31/12 (quinta-feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
----	----------------------	-------------------	-------------------

Art. 2º Cabe aos dirigentes das Secretarias Municipais e seus setores, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 01 de outubro de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Portarias

PORTARIA nº 5.137, de 01 de outubro de 2025.

(Dispõe sobre o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar e aplicação de penalidade)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o conteúdo do **Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2024** e os documentos e diligências que o instruem;

CONSIDERANDO as Conclusões da Comissão Especial Processante, bem como a Decisão do Secretário Municipal de Educação que opinaram pela aplicação de **SUSPENSÃO POR 03 (TRÊS) DIAS DE TRABALHO ao servidor SURIEL LAIO DA CONCEIÇÃO COSTA;**

CONSIDERANDO que o Recurso Administrativo não foi acolhido, prevalecendo, então, a decisão do Sr. Secretário Municipal de Educação;

RESOLVE:

I - Determinar a SUSPENSÃO POR 03 (TRÊS) DIAS do servidor SURIEL LAIO DA CONCEIÇÃO COSTA;

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 01 de outubro de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
 Prefeita Municipal

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
 PROCESSO SELETIVO 003/2023
 CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
------	-------	--------

SOPHIA FIALHO FARIA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	3º
---------------------	----------------------	----

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 003/2023 da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSB, no item **11.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP. 17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 - 99664-4217

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
 PROCESSO SELETIVO 002/2024
 CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
ROGERIO PEREIRA IZAIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF	5º
FELIPE GARCIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF	6º

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 002/2024 para provimento da função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF WALDOMIRO FERNANDES MATEUS LIMPEZA**, esta convocação se dá para preenchimento de vaga **POR TEMPO DETERMINADO (60 DIAS)**, para atuar nas unidades de saúde do município de **PEDERNEIRAS/SP**, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 002/2024.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSB, localizada na Rua Cussy Junior 9-59, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-021, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho **por tempo determinado** ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por **tempo determinado**, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 002/2024.

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP. 17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 - 99664-4217

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
 PROCESSO SELETIVO 002/2024
 CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**



NOME	CARGO	CLASS.
JULIO CESAR LEITE DE JESUS	AUXILIAR DE LIMPEZA	8º

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 002/2024 para provimento da função de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, esta convocação se dá para preenchimento de vaga **POR TEMPO DETERMINADO (180 DIAS)**, para atuar nas unidades de saúde do município de **PEDERNEIRAS/SP**, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 002/2024.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSB, localizada na Rua Cussy Junior 9-59, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-021, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho **por tempo determinado** ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por **tempo determinado**, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 002/2024.

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP.

17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 - 99664-4217

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO 003/2023
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
GREICY KELLY LOPES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	17º

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 003/2023 para provimento da função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF OSWALDO NACHBAR**, esta convocação se dá para preenchimento de vaga **POR TEMPO DETERMINADO (150 DIAS)**, para atuar nas unidades de saúde do município de **PEDERNEIRAS/SP**, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 003/2023.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSB, localizada na Rua Cussy Junior 9-59, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-021, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho **por tempo determinado** ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por **tempo determinado**, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 003/2023.

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP.

17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 - 99664-4217

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa



Câmara Municipal de Pederneiras

Ato da Mesa nº 11/2025

(Dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei orgânica do Município em seu artigo 22, IV, c/c como artigo 23, XV do Regimento Interno, Resolve:

Artigo 1º. – Fica desmembrado na contabilidade no orçamento vigente o valor de R\$ 1.950,00 (Um mil, novecentos e cinquenta mil reais), à seguinte dotação:

01.00.00	- Poder Legislativo
01.01.00	- Câmara Municipal
01.01.01	- Câmara Municipal
3.3.90.39.00	- Outros Serv. Pessoa Jurídica (Combustível).....R\$1.950,00

Artigo 2º. – O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

01.00.00	- Poder Legislativo
01.01.00	- Câmara Municipal
01.01.01	- Câmara Municipal
3.3.90.39.00	- Outros Serv. Pessoa Jurídica (Publicação).....R\$1.950,00



Câmara Municipal
Pederneiras/SP

Processo Legislativo nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810

Data: 25/09/2025 pederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br

Hora: 11:27

Protocolo: 1911/2025



Câmara Municipal de Pederneiras

Artigo 3º. – Este Ato entra em vigor a partir de 15 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pederneiras, 15 de setembro de 2025.

Adriano Camargo Alves

Presidente

Angela Maria Mariano Vermelho

1º. Secretário

Willian Fernandes Braga

2º. Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, na data supra.

Wagner Arnaldo Bôscolo

Diretor Geral

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281